



Câmara Municipal de Floresta PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 23/03/2022  
Presidente

**PARECER Nº 18/2022**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 09/2022, o qual “Dispõe sobre valor do menor vencimento a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Floresta, fixado em R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais)”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 09/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

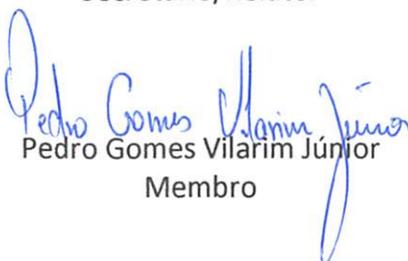
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de março de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Francisco Ferraz Novaes Neto  
Presidente

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Secretário/Relator

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Membro